



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.414, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

SUBSTITUI MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI- BIRIGUIPREV, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 76 e 77, da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam substituídos membros que compõem o Comitê Gestor de Investimentos Financeiros do Instituto de Previdência do Município de Birigui- BIRIGUIPREV, conforme abaixo relacionados:

I- BERNADETE FERRETE FÁVERO ZEN – matrícula nº 52.125-03, como membro suplente, representante do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Birigui – SISEP, em substituição a ELAINE FERREIRA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto nº 7.305, de 6 de março de 2023;

II- CLAUDECIR WATSON DE LIMA – matrícula nº 51.655-01, como membro suplente, representante dos Servidores Municipais Aposentados, em substituição a TÂNIA FERRAZ BRUNO, nomeada pelo Decreto nº 7.085, de 7 de março de 2022.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de outubro de dois mil e vinte e três.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretaria Adjunta de Governo